

DECRETO Nº 4.012, DE 09 DE MARÇO DE 2016.

Abre Crédito Especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.226, de 09 de março de 2016, destinado à aquisição de material permanente e equipamentos para a saúde pública.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.226, de 09 de março de 2016, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à aquisição de material permanente e equipamentos para a saúde pública, com a seguinte classificação orçamentária:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

10.302.0004.2470.0000 – Aquisição de Equip. Diversos p/ Saúde

4.4.90.52.00 – 05.300.030 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 250.000,00

4.4.90.52.00 – 01.300.030 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. O presente crédito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Ministério da Saúde.

Art. 3º. O presente crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

10.302.0004.2270.0000 – Auxílios e Subvenções Sociais

(032) - 3.3.50.43.00 – 01.310.000 – Subvenções Sociais.....R\$ 50.000,00

Art. 4º. Os equipamentos, mobiliários e instrumentais a serem adquiridos serão utilizados pela Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, a qual ficará responsável pelos registros patrimoniais e sua guarda e conservação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da

P. M., em 09 de março de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS

Secretário de Administração